



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA EM CARATER EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO

CONTRATO Nº 035/2020

01- DAS PARTES

Pelo presente instrumento de prestação de serviço por tempo determinado, entre o FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA-PE, cadastrada no CNPJ nº 09.111.921/0001-04 com sede na rua Agamenon Magalhães 25-A, TEREZINHA-PE; neste ato representada pela secretária de saúde Sr.ª MARIA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG nº 15.674.305 SSP/SP e CPF nº 173.038.238-08, residente domiciliado Rua Marechal Rondon, centro, Terezinha-PE; daqui diante CONTRATANTE o Sr.ª LAÍS DE MORAIS PEDROSA CABRAL, brasileira, casada, residente na cidade de Terezinha-PE, portador do RG nº: 6168377 SDS-PE e CPF nº: 01092148469, daqui por diante denominando contratado.

02- DO OBJETO

2.1- Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços temporário na área da SAÚDE, exercendo suas atividades na função de Farmacêutica para o Hospital Municipal / COVID-19, deste município, cumprindo a carga horária de 20 horas semanais.

03- DA VIGÊNCIA

3.1- O presente contrato terá vigência a partir de 01 de Outubro de 2020 e encerrará no dia 30 de Dezembro de 2020.

04- DO VALOR, DO REAJUSTE E DA FORMA DE PAGAMENTO.

4.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 7,200,00 (Sete mil e duzentos reais), onde o CONTRATADO receberá do Contratante o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mais 20% de insalubridade totalizando o valor mensal de 2400,00 (Dois mil quatrocentos reais) .

05- DA REGÊNCIA

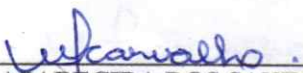
5.1 – O presente contrato tem caráter emergencial em Conformidade com a Lei Federal Nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações e de acordo com Decreto Municipal Nº 11 de 26/03/2020.

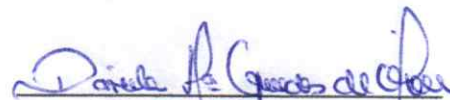
06- DO FORO

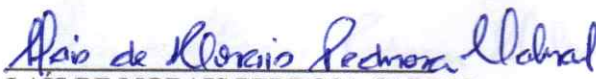
6.1- Fica eleito o foro da comarca de Bom Conselho- PE para dirimir qualquer duvida originadas da execução deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha sê-lo.

E por assim estarem juntos e contratados e para que se produza seu efeito legal assinam o presente instrumento de contrato em duas (02) vias de igual teor e forma de presença das testemunhas abaixo firmadas.

TEREZINHA, 01 DE OUTUBRO DE 2020.


MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CONTRATANTE


TESTEMUNHA


LAÍS DE MORAIS PEDROSA CABRAL
CONTRATADO


TESTEMUNHA
Diretora de Departamento de Saúde
Port. 022/2017

